

# APLUB

## CAPITALIZAÇÃO

### CERTIFICADO DE CONTRIBUIÇÃO

Ao adquirir o Certificado de Contribuição você estará doando para a **APAE BRASIL** e, dessa forma, ajudando na prestação de serviços de assistência à saúde, assistência social, acolhimento educacional e na integração social das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, com a finalidade de promover a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas, em todo o seu ciclo de vida; além disso, você ainda passa a ser participante desta promoção, concorrendo a diversos prêmios. Conheça mais sobre o trabalho e os projetos da **APAE BRASIL** em [www.apaebrasil.org.br](http://www.apaebrasil.org.br). **1-PROMOÇÃO:** Ao fazer sua contribuição através do **FEIRA DÁ SORTE** Certificado de Contribuição, que está disponível na Mesorregião do Centro Oeste Baiano e Microrregiões de Alagoinhas, Feira de Santana, Itaberaba e Santo Antônio de Jesus e faz parte de uma campanha com abrangência nacional com distribuição gratuita de prêmios, por meio de sorteio lastreado em Títulos de Capitalização, da Modalidade Incentivo emitidos pela **APLUB CAPITALIZAÇÃO** (CNPJ nº 88.076.302/0001-94), aprovados conforme Processos SUSEP indicados no anverso deste Certificado, você estará concorrendo automaticamente aos sorteios abaixo discriminados. **1.1-** Os sorteios são realizados nos moldes do Decreto nº 6.388/08, das Circulares SUSEP nº 365/08 e 376/08. **2-SORTEIOS: Através da modalidade a seguir, o Participante concorrerá em todos os sorteios previstos no Certificado de Contribuição, mesmo sendo contemplado em algum deles. 2.1- Modalidade “Globos da Sorte”:** Para cada prêmio haverá uma apuração distinta. De um globo contendo 60 bolas numeradas de “01” a “60” serão extraídas seguidamente, e anunciadas, tantas bolas quantas sejam necessárias até que seja completado pelo menos um conjunto de 20 dezenas correspondente ao prêmio que está sendo sorteado. **2.2- Modalidade “Giro da Sorte”:** Você concorre com “Número(s) da Sorte” distinto(s) dos demais Certificados, composto(s) por 6 algarismos e compreendido(s) entre “000.000” e “999.999”. Durante o sorteio dessa modalidade serão apurados 10 “Números da Sorte” aleatórios que identificarão os 10 Certificados contemplados. **3-PRÊMIOS:** Os prêmios são aqueles especificados no Certificado de Contribuição. **3.1-**Caso haja mais de um contemplado para o mesmo prêmio, **este será pago exclusivamente em dinheiro e rateado em partes iguais entre os sorteados. 3.2-**Para o recebimento do prêmio, quando contemplado, o Participante deverá apresentar o comprovante de sua contribuição (documento original) em perfeito estado e sem rasuras; RG e CPF ativo; comprovante de residência atualizado (inferior a 180 dias) e dados bancários. **3.3-** O pagamento da premiação será disponibilizado pela APLUB Capitalização S/A no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados a partir da entrega da documentação completa através de crédito em conta (via TED - Transferência Eletrônica Disponível) de titularidade do contemplado. **3.4-** A promotora obriga-se a identificar todos os Participantes, cessionários dos direitos de participação dos sorteios, bem como os ganhadores dos prêmios de sorteio. No caso da Promotora não conseguir identificar o participante por falta de preenchimento ou preenchimento incorreto do canhoto, o mesmo poderá ser desclassificado da Promoção. **4-DA DATA, HORA E LOCAL DOS SORTEIOS:** Os sorteios aqui previstos serão realizados pela APLUB Capitalização S/A com a presença de auditoria independente, em auditório aberto ao público na data, hora e local especificados no Certificado de Contribuição e divulgados no site [www.feiradasorte.com.br](http://www.feiradasorte.com.br). **5-PREMISSAS:** Os direitos e obrigações decorrentes do Certificado de Contribuição prescrevem no prazo estabelecido na legislação, que atualmente é de cinco anos. **5.1-**Na hipótese de extravio do seu comprovante de Contribuição, a responsabilidade será exclusivamente do Participante. **5.2-**Ao adquirir o Certificado, o Participante concorda desde já e sem ônus a utilização de seu nome, sua voz e imagem para a divulgação desta campanha. **6-TERMO DE CESSÃO:** A **FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES** (CNPJ sob o nº 62.388.566/0001-90 e estabelecida na Loc Sds BI Q

# **APLUB**

## CAPITALIZAÇÃO

Ed Venancio Iv, 44, Cobertura, Asa Sul – CEP 70.300-000 – Brasília/DF) ou simplesmente **APAE BRASIL** é uma associação devidamente constituída sob as leis brasileiras que, como proprietária e detentora de Títulos de Capitalização e de todos os direitos deles decorrentes, cede gratuitamente ao Participante desta promoção, seu direito de participação nos sorteios, total ou parcialmente, de forma que este, caso seja contemplado, possa fazer jus aos prêmios de sorteios estipulados no Certificado. **7-FORO:** o foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente Regulamento será o do domicílio do Participante. **8-INFORMAÇÕES:** 0800 701 5179. **OBRIGADO PELA DOAÇÃO!**

**Período de Elegibilidade:** 24/02/2019 a 02/03/2019.